DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 37
Despachos 37
Homologação / Adjudicação 37
Atas de Sessões 37
Atos de Pessoal 37
Portarias 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Severinia
AV. SEVERINO SICCHIERI S/N
01.819.471/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6332 , DE 11 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Excesso

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

15	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6369 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$280.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.400,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	3.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

146	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 025	Manutenção do Ensino Superior	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

155	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

230	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	168.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6369 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

312	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

329	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

372	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

22	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

148	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
185	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-45.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6369 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
258	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-5.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-168.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
313	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
426	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
361	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-280.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6371 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2929

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

541	08.241.0004.2053.0000	Assistência Social Geral	50.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6372 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2930

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

485	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

191	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6374 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

385	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
04 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6375 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.417.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.417.000,00**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

75	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	7.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
187	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

237	10.301.0007.2035.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6375 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

317	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	61.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

329	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

342	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
352	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	552.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

370	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	220.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
372	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6375 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

165	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-744.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
166	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
186	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-68.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

212	10.301.0007.1004.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
214	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-2.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-61.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

361	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

373	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6375 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

-3.417.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6378 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$998.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **998.300,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
28	04.122.0002.2054.0000	Gestão Político Administrativa	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
56	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6378 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

48	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

61	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	18.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

140	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 020	PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	
141	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
147	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6378 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

155	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	
257	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	14.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
264	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	40.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
275	10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
288	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
486	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	32.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6378 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
304	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
322	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
312	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
347	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	120.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
358	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
359	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	124.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6378 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

523	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

491	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **310.000,00**

Fontes de Recurso	
91 00	310.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

37	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
39	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-50.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

107	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-18.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6378 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

114	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-48.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

139	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 002	PNAE - Progr. Nac. Alim. Escolar		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

153	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-136.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
166	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-22.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-40.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
265	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-39.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		
487	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 343	INCENTIVO FINANC. APS ESF E EAP		

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6378 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02	08	07	DIFUSÃO CULTURAL		
	306		13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	320		20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-5.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
	336		26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-47.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
	344		15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-120.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	361		15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-23.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

-688.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6379 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2933

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.400.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

534	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 006	Emenda 202430520002	
535	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 007	Emenda 202443060005	
536	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 008	Emenda 202440350003	
537	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.400.000,00**

Fontes de Recurso		
91	00	300.000,00
95	00	1.100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6380 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2934

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.406.064,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.406.064,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

528	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	369.064,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 334	RESOLUÇÃO SS 155 DE 11-11-22	
540	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	Emenda 2025.030.65230 (D.G.)Ref.Farmacia	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

525	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
530	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

523	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
526	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	670.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

539	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

531	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
532	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	60.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
533	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	25.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6380 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2934

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

529	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	7.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

538	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

527	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

524	15.451.0010.1005.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.787.000,00**

Fontes de Recurso	
91 00	1.787.000,00

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

452	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-369.064,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 334	RESOLUÇÃO SS 155 DE 11-11-22	

518	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 010	Emenda 2025.030.65230 (D.G.)Ref.Farmacia	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6380 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2934

-619.064,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6383 , DE 23 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$162.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **162.000,00**

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

385	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	27.000,00 F.R.: 0 04 00
386	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.40.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	11.000,00 F.R.: 0 04 00
397	17.512.0011.2037.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	12.000,00 F.R.: 0 04 00

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

385	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	102.000,00 F.R.: 0 04 00
386	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.40.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	10.000,00 F.R.: 0 04 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
04 00	50.000,00

Superávit Financeiro: **112.000,00**

Fontes de Recurso	
04 00	112.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6383 , DE 23 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6389 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.659.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.659.500,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
56	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
40	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

75	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6389 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
140	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 020	PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

152	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

234	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
267	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.800.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
271	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
273	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	433.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6389 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

304	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
305	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
306	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

537	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **55.000,00**

Fontes de Recurso	
91 00	55.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

17	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6389 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

22	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
34	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
37	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

72	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-225.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
77	28.846.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Municipio	-100.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
114	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

134	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6389 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

139	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 002	PNAE - Progr. Nac. Alim. Escolar		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

155	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
180	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
190	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-113.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

222	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-5.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
235	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-500.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

309	18.542.0016.1006.0000	Meio Ambiente	-7.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6389 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
421	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
343	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		-15.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
344	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		-1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
345	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		-63.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
354	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		-100.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
				-2.604.500,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6393 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$198.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **198.030,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	16.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
147	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	16.830,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6393 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

223	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
271	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	7.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	11.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

17	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	-16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6393 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

184	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-122.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

224	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
228	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-28.030,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-198.030,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025
Processo Licitatório n° 170/2025
Processo Administrativo n° 148/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MADEIRANIT RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ: 03.855.144/0001-18,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 20MM, conforme Termo de Referência,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 27 de junho de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0154/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

O **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 27/2025** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SEVERINIA.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 27/2025**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto **55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA** (**55.084.605/0001-08**) com o lote 2 no valor de R$ 8,082,50 (oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 3 no valor de R$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e lote 4 no valor de R$ 23.485,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 27 de JUNHO de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Atas de Sessões

ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 16:00 horas, na plataforma eletrônica utilizada pelo Município de Severínia/SP, o Pregoeiro Sr. Gabriel Guilherme, designado nos termos legais, deu continuidade à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de alimentação**, conforme condições estabelecidas no edital.

Durante a análise documental, foi constatada a **inabilitação do primeiro colocado**, **RENATO CORREIA PIRES ME**, por não atender às exigências previstas no item 11.3 do edital, especificamente quanto à ausência de provas de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Diante disso, foi regularmente **convocado o segundo colocado**, **MARIA A. VILELLA BUFFET**, para apresentação dos documentos de habilitação. Contudo, a empresa **manifestou desistência formal**, registrada nos autos da licitação.

Em virtude da desistência da segunda colocada, o Pregoeiro, em conformidade com os princípios da continuidade do certame e da vantajosidade para a Administração, **convocou o terceiro colocado**, **PATRICIA SILVA TEIXEIRA**, para apresentação da documentação de habilitação, no prazo estipulado no edital.

Aguardam-se os documentos da licitante convocada para análise de habilitação, nos termos do Edital e da legislação pertinente.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata complementar, que segue assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Severínia/SP, 27 de junho de 2025.

Pregoeiro:
Gabriel Guilherme

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.414, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CAROLINE GONÇALVES**

TAVEIRA, RG. 41.880.167-8**,** no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II),** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/06/2018 à 05/01/2025** para gozo no período de **22/09/2025 à 06/10/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.415, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **DANILO GUEDES,** RG. 48.221.322-X**,** no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **16/03/2016 à 18/10/2022** para gozo no período de **23/06/2025 à 22/07/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.416, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **MARCIO JOSE NOGUEIRA,** RG. 25.850.629-5**,** no cargo de **BRAÇAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/12/2016 à 05/07/2023** para gozo no período de **23/06/2025 à 22/07/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 24 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.417, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **BRUNO DA SILVA VILARINHO,** RG. 41.122.532-7**,** no cargo de **MOTORISTA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/07/2017 à 04/02/2024** para gozo no período de **23/06/2025 à 22/07/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.418, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **STAEL MIEKO QUITAKAVA**

FERREIRA DA SILVA, RG. 25.281.741-2**,** no cargo de **PSICOLOGO 20 HR,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **11/11/2016 à 15/06/2023** para gozo no período de **03/07/2025 à 30/09/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de junho de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....